

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020, em 09/07/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **CASA DAS VEDAÇÕES COMÉRCIO DE VEDAÇÕES DE BORRACHAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.980.632/0001-23, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. **ALTAMIR LOPES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 386.395.059-34, residente e domiciliado na cidade de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E TERMINAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	It e m	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
19/06/2020	1	71937 - Mangueira Hidráulica R-2 3/4" com 1,6 metros e terminais FG90° JIC 12-12	UN	50	150,00	7.500,00
19/06/2020	2	71938 - Mangueira Hidráulica R-2 1/2" com 2,6 metros e 2 terminais FG reto JIC 10-08	UN	50	100,00	5.000,00
19/06/2020	3	62471 - Mangueira hidráulica R-2 1/4" com 0,90 metros e 2 terminais FG boleado BSP 04-04	UN	50	35,00	1.750,00
19/06/2020	4	62472 - Mangueira hidráulica R-2 3/8" com 1,20 metros e 2 terminais FG90° JIC 08-06	UN	50	65,00	3.250,00
19/06/2020	5	62473 - Mangueira hidráulica R-2 5/8" com 1,40 metros e 2 terminais FG ORFS reto 10-10 e FG90° ORFS 10-10	UN	50	110,00	5.500,00
19/06/2020	6	62474 - Mangueira hidráulica R-2 1" com 1,20 metros e 2 terminais FG JIC reto 16-16 e FG 90° JIC 16-16	UN	50	180,00	9.000,00
19/06/2020	7	71939 - Mangueira Hidráulica R-12 5/8" com 1,2 metros e 2 terminais 555-24-10 MF Komatsu 24-10 e 810-24-10 FG JIC milimétrica 21-10	UN	50	160,00	8.000,00
19/06/2020	8	71940 - Mangueira Hidráulica R-1 3/4"	UN	50	25,00	1.250,00
TOTAL						41.250,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Acir dos Santos.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa CASA DAS VEDAÇÕES COMÉRCIO DE VEDAÇÕES DE BORRACHAS LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

**CASA DAS VED. COM. DE VED. DE
BORRACHAS LTDA - ME**
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903